



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP QMB RAONI DE AGUIAR FRANCISCHELLI

**AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DA INSPETORIA-
GERAL DAS POLÍCIAS MILITARES E DOS CORPOS DE BOMBEIROS
MILITARES FRENTE À CRISE DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Rio de Janeiro

2019



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP QMB RAONI DE AGUIAR FRANCISCHELLI

**AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DA INSPETORIA-GERAL
DAS POLÍCIAS MILITARES E DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES
FRENTE À CRISE DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Trabalho acadêmico apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais como requisito para a especialização em Ciências Militares

**Rio de Janeiro
2019**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DESMIL
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)**

**DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FOLHA DE APROVAÇÃO**

Autor: **Cap QMB RAONI DE AGUIAR FRANCISCHELLI**

Título: **AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DA INSPETORIA-
GERAL DAS POLÍCIAS MILITARES E DOS CORPOS DE BOMBEIROS
MILITARES FRENTE À CRISE DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Estratégia, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM _____/_____/_____ CONCEITO: _____

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
<u>DEIVIS NILSON CARNEIRO DA SILVA - TC</u> Cmt Curso e Presidente da Comissão	
<u>ALEX RODRIGUES DE ANDRADE - Cap</u> 1º Membro e Orientador	
<u>GUILHERME POLIDORI CABRAL - Cap</u> 2º Membro	

RAONI DE AGUIAR FRANCISCHELLI – Cap
Aluno

AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DA INSPETORIA-GERAL DAS POLÍCIAS MILITARES E DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES FRENTE À CRISE DA SEGURANÇA PÚBLICA

Raoni de Aguiar Francischelli

Alex Rodrigues de Andrade

RESUMO

O aumento da crise na segurança pública e da sensação de insegurança faz com que inúmeras tentativas de solução sejam utilizadas pelos órgãos governamentais. A constante demonstração de ineficiência diante da crise por parte dos estados faz com que o Exército seja, por seguidas vezes, acionado para a missão constitucional da Garantia da Lei e da Ordem. Neste cenário, e tendo ciência da responsabilidade que cabe ao Exército, através de sua Inspetoria-Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, faz-se necessário o estudo das necessidades de novas ações por parte desta inspetoria, a fim de atenuar o constante crescimento da crise da segurança pública e as repetidas solicitações, por parte dos estados, da utilização da tropa federal na solução deste cenário, tendo em vista a competência da União para legislar sobre normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpo de bombeiros militares.

Palavras-chave: Garantia da Lei e da Ordem. Inspetoria-Geral. Novas Ações. Crise de Segurança.

RESUMEN

La creciente crisis en la seguridad pública y la sensación de inseguridad hace con que las agencias gubernamentales se utilicen de numerosos intentos de soluciones. La constante demostración de ineficiencia frente a la crisis por parte de los estados hace que el Ejército sea despedido repetidamente por la misión constitucional de Garantía de Ley y Orden. En este escenario, y teniendo en cuenta la responsabilidad del Ejército, a través de su "Inspección-Geral das Policias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares", es necesario estudiar la necesidad de nuevas acciones por parte de este organismo, para mitigar el constante crecimiento de la crisis de seguridad pública y las reiteradas solicitudes de los estados de utilizar las tropas federales para resolver este escenario, en vista de la competencia de la Unión para legislar sobre normas generales de organización, personal, material de guerra, garantías, convocatoria y movilización de la policía militar y los bomberos militares.

Palabras Clave: Garantía de ley y orden. Inspección general. Nuevas Acciones. Crisis en la Seguridad.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por finalidade analisar a crescente crise de segurança pública e da sensação de insegurança no Brasil e que novas ações podem ser tomadas pelo Exército Brasileiro, através de sua Inspetoria-Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares (IGPM), no intuito de atenuar este cenário.

Tem sido uma constante na história recente do país a utilização de tropas federais na missão constitucional da Garantia da Lei e da Ordem. Esta utilização só acontece, de acordo com o Manual de Garantia da Lei e da Ordem, conforme o texto abaixo:

As FA são chamadas a atuar em Op GLO quando os instrumentos previstos no Art 144 da CF/88, que definem os órgãos encarregados pela segurança pública, forem formalmente decretados como indisponíveis, insuficientes ou inexistentes, sendo solicitado apoio pelo governador do Estado (ou Distrito Federal) ao Presidente da República. Entende-se como indisponível aquele órgão de segurança pública (OSP) que, apesar de ter seu efetivo completo e ter capacidade de gerir os problemas de emprego de sua força naquele território, esteja com restrições ao seu emprego, por causa de greves, paralisações parciais ou desvio de finalidade. Nas condições previstas no tópico anterior, após determinação do Presidente da República, podem ser ativados os órgãos operacionais das Forças Armadas, que podem desenvolver, em área previamente estabelecida e por tempo limitado, as ações de caráter preventivo e operativo, necessárias para assegurar o resultado das Op GLO. (BRASIL, 2018, p. 1-2).

Ciente do cenário em que se utiliza o Exército como agente participante de Operações de Garantia da Lei e da Ordem, pode-se concluir que uma melhora nas condições de emprego dos órgãos encarregados pela segurança pública dos estados, no caso do presente estudo, as Polícias Militares (PM) e os Corpos de Bombeiros Militares (CBM), será menor a necessidade do emprego desta natureza.

A Constituição, no Inciso XXI do Art. 22 cita que “Compete a União Legislar sobre normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpo de bombeiros militares” (BRASIL, 1988).

O parágrafo 5º do art. 144 da Constituição cita que “Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.” (BRASIL, 1988). E o parágrafo 6º do art. 144 da mesma legislação cita

“As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.” (BRASIL, 1988).

Logo, conclui-se que a atuação das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares em suas respectivas Unidades da Federação está diretamente ligada à coordenação e controle por parte do Exército Brasileiro; cabendo a este, adotar medidas que têm por objetivo a melhoria do trabalho daqueles em suas missões de policiamento ostensivo, de preservação da ordem pública, de defesa civil e de suas outras atribuições definidas em Lei.

1.1 PROBLEMA

Em um primeiro momento, é necessário averiguar se existe uma correlação entre a crescente crise na segurança pública e a restrição (incapacidade) do emprego das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares no âmbito de seus territórios.

Restrição evidenciada pela crescente utilização das Forças Armadas para a resolução dos problemas relacionados à segurança pública que causa, inclusive, um aumento na dificuldade do preparo para a defesa externa por parte das tropas federais.

Por fim, deve-se verificar: existe alguma nova ação que possa ser realizada pela IGPM, a ser incluída em seu plano de apoio, a fim de mitigar este problema e, por consequência, trazer alguma melhora à crise na segurança pública?

1.2 OBJETIVOS

Este estudo tem como objetivo analisar se existe alguma ação que possa ser realizada pela Inspeção-Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares que, de maneira efetiva, possa influenciar na melhoria dos padrões de qualidade de emprego das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.

Os objetivos específicos citados abaixo servirão como referência na consecução do objetivo geral do estudo:

Identificar se as ações da IGPM são respeitadas no modo de operação das PM e dos CBM.

Discutir se existe alguma nova ação que possa ser implementada pela IGPM, que já não esteja em vigor.

Demonstrar que esta nova ação pode de fato influenciar na maneira que as PM e os CBM agem atualmente, tendo como consequência a diminuição da utilização do Exército Brasileiro como força de Garantia da Lei e da Ordem e o aumento da segurança pública.

1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

Sendo a IGPM uma Divisão da 3ª Subchefia do Comando de Operações Terrestres (COTER), sua atuação é de interesse do Exército Brasileiro, sendo esta uma missão constitucional.

É de conhecimento comum que existe uma crise de segurança pública no país e que estão sendo utilizadas várias tentativas de se combater esta crise, inclusive com a atuação direta do Exército Brasileiro como Garantia da Lei e da Ordem (GLO); logo, é de interesse do Exército Brasileiro e de toda a sociedade que se encontre uma solução para este problema;

A pesquisa servirá como uma forma de se verificar se existem ações que possam ser implementadas na atuação da IGPM tendo como objetivo fortalecer o combate à crise de violência junto às Polícias Militares e aos Corpos de Bombeiros Militares.

2. METODOLOGIA

Para colher subsídios que permitissem formular uma possível solução para o problema, o delineamento desta pesquisa contemplou leitura analítica e fichamento das fontes disponíveis e experiência do autor como militar que serviu na guarnição federal do Rio de Janeiro no momento em que ocorreu a Intervenção Federal na Segurança Pública no Estado.

Quanto à forma de abordagem do problema, utilizaram-se, principalmente, os conceitos de pesquisa qualitativa, pois os problemas levantados são muito específicos, ou seja, não podem ser quantificados.

Quanto ao objetivo geral, foi empregada a modalidade exploratória, tendo em vista o pouco conhecimento disponível, notadamente escrito, acerca do tema, o que exigiu uma familiarização inicial.

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

Em um primeiro momento, deve-se verificar a missão constitucional da IGPM, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.

A partir de então, tendo o conhecimento da missão constitucional da IGPM, pode-se delimitar a pesquisa, para viabilizar a solução do problema, a partir do ano de 2014, com a adoção do novo Manual de Fundamentos EB20-MF10.102 Doutrina Militar Terrestre, até os dias atuais. Manual este que foi adotado em vista às novas perspectivas de conflitos dos quais a sociedade brasileira passou a fazer parte e tendo como base a incorporação de:

Conceitos próprios dos conflitos contemporâneos, tais como: espaço de batalha não linear e multidimensional, operações conjuntas, integradas, sincronizadas e simultâneas no amplo espectro e em ambiente interagências, maior proteção individual e coletiva, minimização de danos colaterais sobre as populações e meio ambiente, o caráter difuso das ameaças, a importância da informação, as novas tecnologias, o espaço cibernético, dentre outros. (BRASIL, 2014, p. 2-4)

Ainda, a partir deste delineamento, buscou-se a pesquisa na documentação na qual se baseiam as atividades da IGPM, buscando estudar dos aspectos da Doutrina Militar Terrestre até o emprego da Inspeção propriamente dito, buscando-se embasamento à novas ações que possam trazer melhorias efetivas às Polícias Militares e aos Corpos de Bombeiros Militares, uma vez que:

Fica evidente que faz-se necessário investir no aparato policial, recompondo vencimentos, reaparelhando as polícias, seus meios de combate ao crime e de investigação, em tecnologia da informação, permitindo maior celeridade aos processos penais, desde o seu início, na fase do inquérito, até a sentença definitiva, esgotados todos os recursos, restituindo à população um serviço público de qualidade, nesse caso, uma Segurança Pública que proporcione paz e tranquilidade às pessoas. (SANTOS, 2018, p. 92)

Novas ações essas que visam, de maneira indireta, atuando em forma de orientação técnica aos elementos de segurança (no escopo deste estudo, em especial as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares), diminuir a crise de segurança pública em um país que, de acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2018) teve 63.895 mortes violentas intencionais em 2017, ou seja, 175 mortos por dia, o que representa um aumento de 2,9% em relação ao ano anterior.

Em relação especial às atividades policiais, foram, segundo o mesmo Brasileiro de Segurança Pública (2018), 367 policiais mortos e 5.159 mortos em intervenções policiais.

De fato, há uma crise de segurança pública que exige, portanto, um estudo de novas ações da IGPM que possam implementar melhorias na atuação dos agentes de segurança dos estados e, por consequência, o aumento da sensação de segurança e a diminuição das atividades do Exército Brasileiro em ações de Operações de Garantia da Lei e da Ordem.

Foram, portanto, utilizadas as palavras-chave Garantia da Lei e da Ordem. Inspeção-Geral. Novas Ações. Crise de Segurança Garantia da Lei e da Ordem; e seus correlatos em espanhol, na base de dados RedeBIE, em sítios eletrônicos de procura na internet e na biblioteca de monografias da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO).

Quanto ao tipo de operação militar, a revisão de literatura limitou-se a operações de não-guerra, com enfoque para as ações realizadas e a realizar pela IGPM a partir de junho de 2018, através de seu Plano de Participação do Exército Brasileiro em Apoio às Polícias Militares e aos Corpos de Bombeiros Militares.

a. Critério de inclusão:

-Publicações militares relacionadas à base legal para as operações de Garantia da Lei e da Ordem e de embasamento do funcionamento da Inspeção-Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares;

-Estudos, matérias jornalísticas e publicações que abordem sobre a crise de segurança pública no país.

-Estudos relacionados às causas da indisposição, insuficiência e/ou inexistência dos instrumentos legais dos estados frente a manutenção da segurança em seus territórios.

b. Critério de exclusão:

-Estudos que abordem sobre assuntos diversos aos relacionados à crise de segurança pública ou ao emprego da IGPM.

2.2 COLETA DE DADOS

Para o aprofundamento do assunto tornou-se necessário que se realiza-se uma coleta de dados pelos seguintes meios: a análise bibliográfica e a análise documental.

2.2.1 Análise Bibliográfica

Conforme já citado anteriormente, fez-se necessário entender o contexto em que a crise de segurança se encontra no país e, portanto, a função que a IGPM tem sobre as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos estados, principais agentes de combate a esta referida crise.

Para isso, foi necessário a busca bibliográfica sobre a missão constitucional da IGPM. Foi verificado que cabe a esta executar, no âmbito do Exército Brasileiro, como Órgão Central, as ações de coordenação e controle das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, de acordo com a legislação vigente. (IGPM, 2019).

Este encargo se fez necessário a fim de cumprir o determinado na Constituição (1988) que cita no Inciso XXI do Art. 22 que “Compete a União Legislar sobre normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpo de bombeiros militares”.

2.2.2 Análise Documental

Com a intenção de se chegar ao objetivo principal deste artigo, que é a análise da existência de alguma ação a ser implementada pela IGPM frente a crise de segurança pública, é de extrema importância que se analise quais as ações através das quais a IGPM já se utiliza visando cumprir sua missão constitucional.

Estas ações são claramente descritas no Plano de Participação do Exército Brasileiro em Apoio às Polícias Militares e aos Corpos de Bombeiros Militares, conforme se cita no quadro abaixo:

Ordem	Área	Ação
1	Relacionamento Institucional	Intensificar as Visitas de Orientação Técnica

2	Capacitação	Realizar Estágios de Comunicação Social e Inteligência para PM e CBM nos Estados.
3	Capacitação	Disponibilizar vagas em cursos e estágios, a cargo do Exército, para as PM e CBM.
4	Capacitação	Disponibilizar a estrutura do ensino a distância do EB para capacitar pessoal na condução de cursos com uso dessa ferramenta.
5	Capacitação	Colaborar na estruturação/organização de uma futura Escola Nacional Superior de Segurança Pública.
6	Pessoal, Ligações de Comando e Ação Social	Cooperar no aperfeiçoamento do arcabouço jurídico das PM e CBM, (Lei de Organização Básica, Lei de Promoções, Estatuto dos Militares etc)

QUADRO 1 – Ações de cooperação do Exército Brasileiro com as PM e os CBM a cargo da IGPM

Fonte: PLANO DE PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM APOIO ÀS POLÍCIAS MILITARES E AOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES

7	Pessoal, Ligações de Comando e Ação Social	Cooperar no aperfeiçoamento e na criação de projetos e programas de Assistência Social.
8	Pessoal, Ligações de Comando e Ação Social	Cooperar no aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação de Pessoal das PM e CBM.
9	Pessoal, Ligações de Comando e Ação Social	Disponibilizar conhecimento sobre a utilização de militares da reserva como prestadores de tarefa.

10	Pessoal, Ligações de Comando e Ação Social	Disponibilizar o conhecimento e a experiência do Sistema Colégio Militar do Brasil para a troca de experiência com os Colégios Militares das PM e CBM existentes e criação de outros.
11	Logística	Colaborar na elaboração de um catálogo de requisitos técnicos de produtos controlados.
12	Logística	Capacitar pessoal para aquisição de produtos controlados
13	Logística	Atualizar a legislação que regula a Dotação de Armamento, Munições, Coletes, Escudos e Capacetes Balísticos das PM e CBM

QUADRO 1 – Ações de cooperação do Exército Brasileiro com as PM e os CBM a cargo da IGPM (continuação)

Fonte: PLANO DE PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM APOIO ÀS POLÍCIAS MILITARES E AOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES

14	Logística	Agilizar o processo de aquisição de Produtos Controlados do Exército (PCE) (compra e/ou doação).
15	Logística	Disponibilizar capacitação em manutenção de aeronave de asa rotativa.
16	Logística	Disponibilizar capacitação em manutenção de armamento
17	Logística	Emprestar e doar, na modalidade de Acordo de Cooperação, material bélico às PM

18	Logística	Disponibilizar projetos de Engenharia existentes no EB.
19	Logística	Realizar reuniões logísticas regionais.
20	Inteligencia	Sistematizar as ligações com as estruturas de Inteligência das PM e CBM.
21	Operações	Disponibilizar conhecimento da metodologia de planejamento de operações do EB.
22	Operações	Colaborar no aperfeiçoamento de Programas de Instrução
23	Operações	Realizar intercâmbio de instrução entre tropas de Operações Especiais

QUADRO 1 – Ações de cooperação do Exército Brasileiro com as PM e os CBM a cargo da IGPM (continuação)

Fonte: PLANO DE PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM APOIO ÀS POLÍCIAS MILITARES E AOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De posse dos dados coletados, do problema do trabalho e de seus objetivo pode-se realizar uma análise mais completa a respeito da atuação da IGPM junto aos Órgãos de Segurança Pública frutos deste estudo.

Verifica-se, portanto, que existe uma significativa quantidade de ações já sendo executadas pelo Exército Brasileiro através da IGPM. Atividades estas nas áreas de Relacionamento Institucional, Capacitação, Pessoal, Ligações de Comando e Ação Social, Logística e Operações que possuem como objetivo principal a melhoria dos processos realizados pelas PM e CBM do país e tendo como consequência desta melhoria a diminuição das situações de indisponibilidade, insuficiência e inexistência dos instrumentos de segurança pública dos estados, o que trará a melhoria na sensação de segurança e a diminuição da necessidade de se utilizar das Forças Armadas nas atividades de Garantia da Lei e da Ordem.

As ações acima apresentadas visam, em geral, passar o modo de oeração do

Exército Brasileiro, de credibilidade elevada frente a sociedade, às Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, que têm seus índices de credibilidade em diminuição nos últimos anos.

Porém, como já é de conhecimento público, um dos grandes problemas que ainda assolam as forças públicas brasileiras é a corrupção em todos os níveis, corrupção que abarca também, portanto, as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares.

A corrupção pode ser definida, segundo Nascimento (2017, p. 66):

Corrupção é um termo de amplo escopo, fortemente carregado de sentidos éticos e imprestável para definições sociológicas ou jurídicas (...), basta ver a quantidade de figuras delitivas que o termo comum recobre na linguagem técnica do Código Penal: peculato, desvio de verbas, concussão, prevaricação, fraude (...). A realidade social e o desenvolvimento econômico, por sua vez se encarregam de multiplicar as situações e os comportamentos, ampliando o campo do desvio, sempre mais vasto que o delito, este específico e configurado apertadamente no espartilho do artigo legal (apud RIOS, 1990, p. 399).

“Além disso, cada vez que vem à tona algum caso de corrupção envolvendo policiais, questiona-se o papel da Polícia, a sua legitimidade ao agir e, conseqüentemente, a legitimidade do Estado, que não consegue controlar o seu braço armado” (NASCIMENTO, 2017, p. 67)

É, portanto, imprescindível que seja combatida também esta corrupção para que o aparato policial ganhe credibilidade, sendo peça importante na recuperação dos Órgãos de Segurança Pública e na melhoria da Segurança no país.

O combate à atitudes de corrupção é um assunto muito vasto e de discussão muitas vezes improdutiva, principalmente no escalonamento de responsabilidades. Abstendo-se da área investigativa criminal, e focando no campo da auditoria interna das atividades financeiras realizadas pela administração pública, em geral, as corregedorias das polícias têm importante papel na fiscalização dessas operações financeiras no âmbito interno das mesma e, de uma forma paralela, nos Corpos de Bombeiros Militares.

No Exército Brasileiro, a missão de “Comprovar a legalidade, a legitimidade e avaliar o desempenho e os resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de pessoal, no âmbito do Exército Brasileiro...” (BRASIL SITE CCIEX) é do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx) descentralizado através das diversas

Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx) sobre as quais mantém coordenação técnica.

Este sistema integrado é responsável por manter, através de diversas atividades de gestão e auditoria, os bons hábitos financeiros responsáveis pela elevada credibilidade da Instituição Exército Brasileiro frente à sociedade.

É interessante portanto, no âmbito das ações da IGPM, a orientação técnica nesse sentido, de forma a se ter uma tentativa de se transmitir os bons hábitos às forças estaduais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De maneira portanto de concluir o assunto com uma proposta de melhoria no processo de coordenação e controle das PM e dos CBM por parte da IGPM, pode-se perceber que a Inspeção já trabalha em diversas áreas de atuação através de suas ações de orientação técnica e participação direta nas rotinas desses Órgãos de Segurança Pública (OSP) estaduais.

Conclui-se também, que, a medida que melhores práticas são adotadas pelos OSP, seu modo de atuação também é melhorado, sendo a provável consequência, as melhorias dos níveis de segurança.

Sabe-se também que o assunto “Segurança Pública” é muito mais extenso do que a delimitação desta pesquisa pode alcançar, porém, é notório que ações de coordenação e controle têm a tendência de melhorar os índices desse assunto frente a sociedade e, além disso, que a consequência dessa melhora está ligada diretamente à diminuição da utilização do Exército como força de Garantia da Lei e da Ordem.

Propõe-se portanto, como uma forma de completar ainda mais as boas ações já praticadas pela IGPM, que, na área de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de pessoal, sejam praticadas ações de orientação técnica aos órgãos de auditoria, corregedorias por exemplo, para a adoção de boas práticas que possam, de maneira indireta, realizar o combate à corrupção de forma mais eficaz e eficiente, na busca de resultados que possam, como consequência, melhorar a atuação dos OSP frente aos desafios cada vez maiores da manutenção da ordem e do bem estar social em seus campos de atuação.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguran%C3%A7a-P%C3%BAblica-2018.pdf>>. Acesso em: 05 set. 2019.

BRASIL. Decreto-lei nº 137, de 13 de março de 1967.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Exército. **EB20-MF-10.102: Doutrina Militar Terrestre.** 1 ed. Brasília, DF, 2014

_____. _____. **EB70 – MC – 10.242: Operação de Garantia da Lei e da Ordem.** 1. ed. Brasília, DF, 2018.

CCIEEx. **Missão do CCIEEx.** Disponível em:
<<http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/missao-visao-de-futuro-e-valores>>. Acesso em:
05 set. 2019.

IGPM. **Missão da IGPM.** Disponível em:
<<http://www.coter.eb.mil.br/index.php/missao-da-igpm>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Plano de Participação do Exército Brasileiro em Apoio às Polícias Militares e Aos Corpos de Bombeiros Militares.** Brasília, 06 jun. 2018.

NASCIMENTO, Andréa Ana do. A corrupção policial em debate: Desvio e impunidade nas instituições policiais do Rio de Janeiro. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p.64-82, jan. 2017. Quadrimestral. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7749>>. Acesso em: 05 jun. 2019.

SANTOS, Rodnei Silva dos. **As causas do insucesso da área de Segurança Pública no estado do Rio de Janeiro, que levaram ao aumento do emprego das Forças Armadas nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem.** 2018. 101 f. Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018.